



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria-Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Elcio Mendes

Juiz Auxiliar: Loís Arruda



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**UNIDADE EXTRAJUDICIAL: 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de
Rio Branco**

Interino: **Tiago Vasconcellos Fernandes Gouveia**

Período de Correição Eletrônica: 09 a 15 de Abril de 2021

Data da Visita Técnica: 16 de Abril de 2021

Modalidade: Virtual



2

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Assinado eletronicamente por: ELCIO SABO MENDES JUNIOR - 15/04/2021 22:17:35
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21041522173483100000000364300>
Número do documento: 21041522173483100000000364300

Num. 382756 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 11/2021, alterada pela Portaria nº 66/2021, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária Virtual no 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco no período de 09.04.2021 a 15.04.2021 e a Visita Técnica Virtual no dia 16.04.2021.

O 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 15.442-7, encontra-se **vago**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 663/2016, designou o Sr. Tiago Vasconcellos Fernandes Gouveia para responder interinamente pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Sob a coordenação do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Elcio Mendes, os trabalhos correcionais foram desenvolvidos pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, composta por Amanda Cristine da Silva Araújo (Gerente), Annete Nágila da Silveira Vale, Jovanny do Nascimento Fogaça e Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt.

Objetivando a publicidade das atividades correcionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se, por amostragem de selos extraídos pelo sistema Extrajud e por envio dos respectivos documentos comprobatórios pelo Interino, os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio pelas imagens encaminhadas pelo Interino, utilizando critérios previamente definidos pela equipe de correição, que tem por escopo aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- Os servidores Annete Nágila da Silveira Vale e Jovanny do Nascimento Fogaça realizaram a inspeção das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- O exame dos atos e a escrituração do Tabelionato de Protesto de Títulos foram empreendidos pela servidora Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt;

A análise de documentos enviados à Gerência de Fiscalização Extrajudicial em formato digital pelo Interino da Serventia Extrajudicial, referentes à documentação dos funcionários da Serventia, à regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários, das obrigações tributárias e, também, à escrituração contábil da unidade extrajudicial fora procedida no âmbito da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade eletrônica ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de inconformidades nos Aspectos Gerais da Serventia e no Tabelionato de Protesto de Títulos.**

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Interino responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Dos Aspectos Gerais da Serventia - item 10 e item 29;**
- **Do Tabelionato de Protesto de Títulos - item 43.**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares e Interinos das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acriano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco/AC, 15 de Abril de 2021.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE RIO BRANCO
Tiago Vasconcellos Fernandes Gouveia

 <p>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE</p>	<p>RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Gerência de Fiscalização Extrajudicial</p>
---	---

Portaria:	Portaria COGER nº 11/2021, alterada pela Portaria nº 66/2021
Período designado para Correição:	09.04.2021 a 15.04.2021 e a Visita Técnica Virtual no dia 16.04.2021
Autos PJECor:	0000324-07.2021.2.00.0801

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O FORMULÁRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária adota a sistemática de perguntas. Para cada pergunta, o Interino anotará uma alternativa que consiste em “Conformidade” ou “Não conformidade”.

Assinalada a alternativa “Conformidade”, o Interino deverá enviar arquivo comprobatório em formato “.pdf”, a fim de verificar a conformidade da Serventia quanto ao item avaliado.

Na hipótese de resposta “Não conformidade”, o Interino deverá observar o teor da recomendação e promover medidas necessárias para a sua regularidade.

7

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Caso o Interino queira realizar uma observação ao item fiscalizado, esta deverá ser anotada no campo "Observação:" do item fiscalizado.

Todas as fotos encaminhadas devem ser nomeadas obedecendo uma ordem, seguindo a continuidade do relatório, como, por exemplo: Imagem 01, Imagem 02, Imagem 03, Imagem 04, e assim sucessivamente.

Estas deverão estar relacionadas ao item correspondente ao Relatório, no campo destinado como "Código da Foto".

Caso uma foto represente a conformidade de mais de um item, a mesma deverá ser reapresentada, sendo renomeada com o número seguinte, conforme a continuidade dos anexos. (Ex: se a imagem 6 foi apresentada no item 6 dos Aspectos Gerais, e a mesma também comprovar a conformidade do item 35 do Tabelionato de Notas, deverá ser anexada uma cópia da imagem 6 renomeada para imagem 35)

Exemplo de Preenchimento:

1 - O Delegatário/Interino atende às especificações dispostas no Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da Foto: Imagem 1

***Observação:** A Serventia de Serviço Extrajudicial atende a todos os Art. do Provimento COGER 10/2016.*

O Interino terá o prazo de 30 dias para apresentar manifestação sobre a recomendação ou comprovar sua conformidade.

Matérias que ensejem análise pormenorizada serão submetidas à Assessoria da Corregedoria-Geral da Justiça e para deliberação final do Corregedor.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Inconformidades ou irregularidades serão apreciadas pelo Corregedor-Geral da Justiça e objeto de determinação específica nos autos da Correição Ordinária ou em processo que verse sobre procedimento administrativo.

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia

1 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 01

Observação:

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 02

Observação:

3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos?

Conformidade

Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto: Imagem 03

Observação:

4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 04

Observação:

5 – O Interino e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização da Correição Geral Ordinária?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: O Interino e os colaboradores se farão presentes no período da correição e da visita técnica.

6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 05

Observação:

7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?

Conformidade

Não conformidade

10





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto: Imagem 06

Observação: No momento o sistema encontra-se parado para emitir senha, pois, esta serventia tem pouca demanda no atendimento aos usuários, nosso atendimento se dar mais por meio eletrônico: E-mail, Cenprot, WhatsApp e Telefone. Deste modo, não temos filas de espera, e devido ao COVID-19 estamos atendendo de forma agendada. Atendemos sempre de forma célere e eficaz. Mas caso precise usar o sistema de senha, o mesmo estará disponível.

8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 07

Observação:

9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 08

Observação:

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?

Conformidade

Não conformidade

11





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto: Imagem 09

Observação: O Alvará está vencido desde 11 de setembro de 2020

Recomendação para não conformidade

(X) Recomenda-se providenciar a renovação do alvará de vistoria do CBMAC-conforme Art 3º, caput da lei nº 13.425/2017).

Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário

11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto: Imagem 10

Observação:

12 – O Interino observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática dos atos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto: Imagem 11

Observação:

13 – O Interino tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos que devam praticar?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código da foto: Imagem 12

Observação: O recolhimento do ISSQN encontra-se suspenso para os cartórios que possuem interinidade.

12





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

14 - O Notário e Registrador tem comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Esta serventia até o momento não obteve tais suspeitas. Estamos atentos caso haja alguma suspeita para comunicar ao órgão responsável.

15 – O Interino tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 13

Observação:

16 – O Interino alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 14

Observação:

17 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?

13





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 15 e Imagem 16

Observação:

18 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria-Geral da Justiça?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Conforme Ofício n 019/2020 enviado pelo Malote Digital em 29/01/2020.

Do Horário de Funcionamento

19 - Existe placa indicativa do sobreaviso nos Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, contendo o nome do preposto, endereço e o telefone de contato?

Conformidade

Não conformidade

Não se aplica, no período correccionado não foi identificado ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Esta serventia não possui regime de plantão ou sobreaviso.

20 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?

Conformidade

Não conformidade

14





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

21 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Local de Funcionamento

22 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 17

Observação:

Dos Livros e Arquivos

23 - Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pelo Delegatário/Interino ou por pessoa autorizada?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 18 e Imagem 19

Observação:

15





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

24 - Os livros contêm 300 (trezentas) folhas?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 20

Observação:

25 - Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 21

Observação:

26 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 22

Observação:

27 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 23 e Imagem 24

16





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação: Os backups são feitos em nuvem e HD externo.

28 - A serventia já está operando em conformidade com o que dispõe o Provimento CNJ nº 74/2018?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: A serventia está em conformidade e foi realizado a vistoria.

Do Selo Digital de Fiscalização
--

29 - O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do Art. 202 do Provimento COGER 10/2016?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Em relação ao QR-CODE a empresa que faz a gestão do sistema cartorário está desenvolvendo o sistema e em fase de testes.

Recomendação para não conformidade

Orienta-se que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a implantação do layout disposto no artigo e a inclusão de todos os requisitos, apresentando o prazo para a implantação da atualização do sistema.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CORONAVÍRUS – COVID-19

30 - Tratativas para a prevenção da contaminação do Covid-19.

Conformidade

Não conformidade

Código da Foto: Imagem 25, Imagem 26, Imagem 27

Observação:

DO TABELIONATO DE PROTESTO

Do Apontamento

1 - Os títulos são protocolizados no prazo de 24 horas do recebimento do arquivo do CRA ou do apresentante?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação:

2 - São protocolados ou protestados títulos ou documentos de dívida que identifiquem o devedor, seu número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - pessoa física, o número do CPF, se pessoa jurídica, nº do CNPJ – ou, na sua falta, o número do documento de identidade?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

3 - No ato da apresentação do documento foram constatadas as informações: o seu nome ou o da empresa que representa e o próprio endereço; o nome do devedor, como grafado no título, além de seu CPF ou CNPJ; o endereço atual do devedor para fins de intimação; o valor do documento com seus acréscimos legais ou convencionais e se o apontamento e eventual protesto terão finalidade falimentar?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação:

4 - Ao apresentante é entregue recibo com as características essenciais do título ou documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos, inclusive quanto aos dados do devedor?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 28, Imagem 29

Observação:

5 - Houve diligência para intimação do devedor para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação:

6 - Foi constatada alguma recusa do Tabelião em receber o pagamento do título na própria Serventia?

Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Não conformidade

Código da foto:

Observação: A serventia está disponível para receber os pagamentos na serventia das 08:00hr às 16:00hr.

7 - Na intimação são observados as informações do nome dos devedores com seus respectivos domicílios e residências; a indicação precisa das formas de pagamento admitidas; a advertência, quando o caso de que o apontamento foi para protesto por falta de aceite, e não de pagamento, assim intimando-se o sacado a vir aceitar ou justificar a recusa; a data para o pagamento; o nome do apresentante do título; a natureza do título, o número, a data da emissão, o valor e a data do vencimento; o endereço do Tabelionato; a data da apresentação do título e o número do respectivo protocolo; o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares, e o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução; a advertência de que o registro do protesto será informado aos órgãos de proteção ao crédito, se por eles solicitada, nos termos do art. 29 da Lei n.º 9.492/1997?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 30

Observação:

9 - Na hipótese de intimação por edital foi consignado que a pessoa indicada para aceitar ou pagar era desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 31

20





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

10 - O edital foi afixado no Tabelionato e publicado pela imprensa local, com indicação do seu endereço, onde houver jornal de circulação diária, podendo ainda, sem prejuízo do atendimento daqueles requisitos, ser disponibilizado no site do Tabelionato, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto: Imagem 32

Observação:

11 - O edital contém o nome do devedor; o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou da cédula de identidade, se o devedor for pessoa física; o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o devedor for pessoa jurídica; a identificação do título ou documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo e o prazo limite para cumprimento da obrigação no Tabelionato?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

12 - Os editais foram arquivados em ordem cronológica?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

13 – O Interino colocou à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou o cheque administrativo e forneceu o recibo de quitação, em que constarão os valores recebidos e, se for o caso, o valor da devolução do depósito dos emolumentos e demais despesas?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 33, Imagem 34, Imagem 35, Imagem 36

Observação:

Protocolo	Pagamento	Transferência para o credor
421275	06/04/2021	07/04/2021
421283	06/04/2021	07/04/2021
422342	06/04/2021	07/04/2021

14 - Os livros de apontamentos correicionados foram abertos e encerrados pela Interina, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado e suas folhas numeradas e rubricadas?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 37

Observação:

15 - O livro de protocolo possui o número de ordem; natureza e número do título ou do documento de dívida; data do vencimento; valor; nome do apresentante; nome do cedente ou credor; nome e identificação do devedor ou sacado; motivo do protesto e ocorrências?

Conformidade

Não conformidade

22





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto: Imagem 38

Observação:

16 - No final de cada expediente foi lavrado termo de encerramento em que constou o número de títulos apresentados no dia?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 39

Observação:

17 - O livro de protocolo com escrituração em meio eletrônico possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 40

Observação: Os livros ficam armazenados no sistema cartorário, logo o backup do sistema é feito em nuvem em tempo real e HD externo físico.

18- Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 41

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Protesto

19 - O protesto foi lavrado e registrado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da protocolização do título ou documento de dívida?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação:

20 - Na contagem do prazo de 03 dias para realização do protesto foi excluído o dia do protocolo e incluído o do vencimento?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação:

21 - Na contagem do início ou o vencimento dos prazos para realização do protesto que coincidiram com feriado ou com dia não útil, foram consideradas as regras de prorrogação para o dia útil seguinte?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação:

22 - Há comprovação da entrega do título ou do documento de dívida protestado ao apresentante/credor, mediante recibo e depois de pagos emolumentos?

Conformidade

Não conformidade

24

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação: Os Títulos protestados entregues ao credor a serventia não recebe os emolumentos, pois são títulos diferidos. A serventia irá receber os valores do protesto, somente quando este ato for cancelado pelo devedor.

23 - Foi observado o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da lavratura do ato, para que a Interina disponibilizasse o respectivo instrumento ao apresentante, acompanhado do documento submetido a protesto?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação: Os instrumentos de protesto são digitais, através da CENPROT, os bancos e credores tem acesso após 1 dia útil da lavratura do ato. Os demais credores/Apresentantes que realizam o protocolo pelo Distribuidor de Títulos e Documentos, ficam disponibilizados na serventia após 1 dia útil para retirar na serventia.

24 - O protesto contém a indicação do número do livro e página em que foi lavrado; a data e o número do respectivo protocolo; nome do credor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento de identidade; nome do apresentante e seu endereço; reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e das declarações nele inseridas; certidão das intimações procedidas e das respostas eventualmente oferecidas, ou sua reprodução; indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; aquiescência do portador ao aceite por honra; nome do devedor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento válido de identidade; a identificação do devedor ou das pessoas indicadas para pagar ou aceitar (nome, endereço e número de inscrição na Secretaria da Receita Federal); a motivação do protesto; certidão da intimação feita, resposta eventualmente dada ou declaração da falta de resposta; certidão de não haver sido encontrada ou ser

25





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

desconhecida a pessoa indicada para aceitar ou pagar, o tipo de protesto, quando lavrado para fins especiais; data e assinatura do tabelião, de seu substituto ou de escrevente autorizado e cota dos emolumentos e demais despesas?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 42

Observação:

25 - Há informação da motivação do protesto, se este foi lavrado por falta de pagamento, aceite ou devolução?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 43

Observação:

26 - Os livros de protestos correccionados foram abertos e encerrados pelo tabelião, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado, e suas folhas numeradas e rubricadas?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 44 e Imagem 45

Observação:

27 - O livro de protesto possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

Conformidade

Não conformidade

26





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto: Imagem 46

Observação: Os livros ficam armazenados no sistema cartorário, logo o backup do sistema é feito em nuvem em tempo real e HD externo físico.

28 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 47

Observação:

29 - São arquivados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos os seguintes documentos: Intimações; Editais; documentos apresentados para averbações e cancelamentos de protestos; mandados de cancelamentos e de sustação de protestos; ordens de retirada de títulos pelo apresentante; comprovantes de entrega dos pagamentos aos credores; comprovantes de devolução dos títulos ou documentos de dívida irregulares, que não possam ser protestados; requerimentos de retirada de títulos ou de documentos de dívida pelo apresentante; documentos apresentados para expedição de certidões de homônimos; cópias dos cheques comuns devolvidos sem compensação bancária, emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte em pagamento de títulos e de outros documentos de dívida apresentados a protesto; procurações, cópias de atos constitutivos das pessoas jurídicas, alterações contratuais, consolidações societárias, certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, fichas cadastrais da Junta Comercial e comprovantes de inscrição e situação cadastral emitidos pela Receita Federal do Brasil; documentos comprobatórios da causa das duplicatas, nota fiscal-fatura ou respectivo contrato de prestação de serviço, além dos





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias ou da efetiva prestação do serviço; comprovantes de endereço dos emitentes de cheques?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 48

Observação:

30 - No cancelamento do protesto foi realizada a apresentação do documento protestado e cuja cópia foi arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 49, Imagem 50

Observação:

31 - A carta de anuência possui a firma reconhecida, contrato social e a pessoa detinha poderes para emití-la?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 51

Observação:

32 - O cancelamento do protesto foi averbado no registro respectivo e anotado no índice?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 52

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Mandados e Ofícios de Sustação de Protesto

33 - O cumprimento de mandados ou ofícios de sustação e protesto recebidos após a lavratura e o registro do ato foi objeto de averbação, ex officio, no respectivo registro, consignando que os efeitos do protesto foram suspensos por determinação judicial?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 53, Imagem 54, Imagem 55

Observação:

Do Protesto de Certidão de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas

34 – O Interino ao receber o pagamento de custas judiciais, inscritas em dívida ativa, informou à Diretoria de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, preferencialmente por meio de malote digital, no prazo de 10 (dez) dias, acostando-se o comprovante de pagamento e a respectiva cópia da CDA?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: As CDAs vem acompanhadas dos seus respectivos boletos em anexo. Ao receber o pagamento pelo devedor, a serventia faz o repasse dos pagamentos de custas judiciais de protestos por meio de boleto gerado pelo Tribunal de Justiça em anexo a dívida. Essa compensação de pagamento se dar por meio eletrônico e o retorno é acompanhado no site da CRA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Protesto de Certidão de Dívida Judicial Oriunda de Valores Apurados de Cumprimento Definitivo de Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Pagar Quantia Certa e de Execução Fundada em Título Extrajudicial

35 - Na hipótese de pagamento da Certidão de Dívida Judicial, antes do registro do protesto, ou após este, o Interino, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 56

Observação:

Do Protesto da Sentença Condenatória de Prestação Alimentícia e da Decisão Interlocutória que Fixa Alimentos

36 - Na hipótese de pagamento antes do registro do protesto, ou após este, o Interino, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

Conformidade

Não conformidade

Observação: A serventia informa através de ofício para a vara que tramitou o processo. Conforme Item: 36





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Das Certidões

37 - A certidão foi expedida no prazo de 5 (cinco) dias úteis e abrangeu o período mínimo de cinco anos contado da data do pedido, salvo se for alusiva a um protesto específico ou a um período maior, por solicitação expressa do requerente?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação:

38 - As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, possuem o nome do devedor, seu número no Registro Geral (R.G.), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), se pessoa jurídica, o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares; o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 57

Observação:

Dos Serviços Eletrônicos Compartilhados e da Central de Remessa de Arquivos - CRA

39 – O Interino realiza entre 9h às 11h (horário local) o download do arquivo “REMESSA”, enviado naquele dia pela CRA, e gera o arquivo “CONFIRMAÇÃO”?

Conformidade

31

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Os arquivos de remessas são enviados pelo distribuidor.

40 – O Interino realiza entre 9h às 11h30min (horário local) o envio do arquivo “CONFIRMAÇÃO?”

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Os arquivos de confirmação são processados pelo distribuidor após o envio das remessas.

41 – O Interino realiza após as 16h (horário local) a verificação da existência de arquivos de desistência ou cancelamento?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto:

Observação: Os arquivos de desistências são baixados nesse horário e pela manhã até as 09h (horário local).

42 – O Interino realiza até as 11h (horário local) o envio do arquivo de retorno relativo às ocorrências havidas no dia anterior?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 58

Observação: Os arquivos de retorno das ocorrências dos atos praticados é enviado até as 09h por e-mail para o Distribuidor de Títulos e Documentos, o distribuidor processa esses arquivos no site da CRA.

32





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

43 - O repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida é feito no primeiro dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", por meio de TED (Transferência Eletrônica de Dinheiro), DOC ou transferência bancária diretamente ao apresentante, devendo o distribuidor/tabelionato incluir no sistema cópia do comprovante, para o efetivo acompanhamento do processo pelo IEPTB-AC?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código da foto: Imagem 59, Imagem 60

Observação 1: O repasse dos valores de títulos pagos é realizado através de boleto gerado pela CENPROT e o boleto fica disponível a partir de 12:00h. Assim, é gerado após o processamento dos arquivos de retorno pela CRA, sendo pago no mesmo dia que é feito a confirmação do retorno.

Observação 2:

TABELA DE REPASSES PARA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

	Data do pagamento no cartório	Data do cheque	Número do cheque	Data de do recebimento do funcionário da CEF	Data de autenticação do cheque	Data de compensação	Valor pago
01	04.11.2020	05.11.2020	003155	Não consta	05.11.2020	05.11.2020	987,33
02	09.11.2020	10.11.2020	003156	Não consta	10.11.2020	10.11.2020	459,57
03	19.11.2020	23.11.2020	003157	23.11.2020	23.11.2020	23.11.2020	131,92
04	23.11.2020	24.11.2020	003158	24.11.2020	24.11.2020	24.11.2020	131,92
05	27.11.2020	30.11.2020	003159	30.11.2020	01.12.2020	01.12.2020	1.076,03
06	30.11.2020	Não consta cheque	-	01.12.2020	03.12.2020 (3160)*	03.12.2020	1.447,50
07	14.12.2020	15.12.2020	003162	Não consta	16.12.2020	16.12.2020	5.032,43
08	18.12.2020	21.12.2020	003163	21.12.2020	24.12.2020	29.12.2020	1.660,67

33





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

09	22.12.2020	Não consta cheque	-	23.12.2020	-	-	131,92
10	29.12.2020	Pago em dinheiro (não consta recibo do depósito)	-	30.12.2020	-	-	726,67
11	05.01.2021	06.01.2021* *	003164	06.01.2021	07.01.2021	07.01.2021	1.440,83
12	06.01.2021	Pago em dinheiro (não consta recibo do depósito)	-	07.01.2021		-	726,67
13	11.01.2021	Não consta cheque	-	12.01.2021	-	-	1.718,73
14	03.02.2021	04.02.2021	003185	04.02.2021	05.02.2021	05.02.2021	1.173,67
15	01.03.2021	02.03.2021	003186	02.03.2021	02.03.2021	02.03.2021	1.056,30
16	10.03.2021	11.03.2021	003187	11.03.2021	12.03.2021	12.03.2021	3.035,32
17	11.03.2021	12.03.2021	003188	12.03.2021	12.03.2021	12.03.2021	7.821,91
18	18.03.2021	19.03.2021	003189	19.03.2021	22.03.2021	25.03.2021	1.051,67
19	23.03.2021	24.03.2021	003190	24.03.2021	25.03.2021	25.03.2021	3.859,18
20	01.04.2021	05.04.2021	003191	05.04.2021	06.04.2021	06.04.2021	379,20
21	08.12.2020	09.12.2020	003161	09.12.2020	09.12.2020	09.12.2020	10.582,88

Observação 3: Quase 75% dos repasses feito para a Caixa Econômica Federal necessitam de justificativas, pois de acordo com o art. 484 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre, o Tabelaio colocará à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou cheque administrativo.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação 4: O interino não encaminhou a parte frontal do cheque número 3160.

Observação 5: O Interino assinou o cheque nº 3164. Entretanto, seguindo o Ofício nº 261/2020 encaminhado pelo mesmo, foi comunicado gozo de férias compreendendo o período de 29.12.2020 a 08.01.2021.

(X) Recomendação para a não conformidade

O Tabelião deve observar o prazo de repasse de valores ao apresentante, conforme artigo 587/CNNR/AC.

Do Provimento CNJ nº 88/2019

44 – O Interino identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor em espécie, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda, desde que perante o tabelião?

Conformidade

Não conformidade

Código da foto: Imagem 61

Observação:

45 – O Interino identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor, por meio de título de crédito emitido ao portador, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), desde que perante o tabelião?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

46 – O Interino está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

47 – O Interino está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11,12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

48 – O Interino está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

Não se aplica

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

49 - Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa as finalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

50 – Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados que tratam os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Conformidade

Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de encerramento das atividades correcionais.

2. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Interino responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Dos Aspectos Gerais da Serventia** - *item 10 e item 29;*

- **Do Tabelionato de Protesto de Títulos** - *item 43.*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

3. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Gerência de Fiscalização Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.
4. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Gerência de Fiscalização Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.
5. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Rio Branco-AC, 15 de Abril de 2021.

Desembargador Elcio Mendes

Corregedor-Geral da Justiça

